



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-30, de 17 de julho de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando Liminar Judicial,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 21 de julho de 2006, os Conselheiros-Federais Jorge dos Passos Corrêa Cobra e José Alaor Demartini Penna.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 17 de julho 2006.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**